ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 345/2025- GP, DE 25 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais".

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSÍDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 11/03/2025.

RESOLVE

Art. 1°- Conceder a **SEBASTIÃO MOISES DE AZEVEDO FILHO** matrícula 153, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 01/04/2025. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, em 25 de março de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Matrícula 1067

Publicado por: Marcos Leandro Dantas Código Identificador:FD1BDEDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/